



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECISÃO

Ref.: Pregão Presencial n.º 017/2015, Processo n.º 042/2015.

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, **ANULO** o processo em referência, com fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, em razão da inadequada caracterização do objeto.

Por fim, **DETERMINO** a notificação dos licitantes para exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, tendo em vista a necessidade de anulação do processo, devido à irregularidade nas especificações do objeto, conforme §3º, do artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93

Publique-se e cumpra-se.

Flora Rica, 10 de agosto de 2015.

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal